

LEI Nº 524, de 24 de junho de 1999.

EMENTA: Altera para **CARLOS BEVILACQUASOBRINHO**, a denominação da atual Rua B, localizada no Bairro CONDIP, 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA CARLOS BEVILACQUA SOBRINHO**, a atual Rua B, localizada no Bairro CONDIP, 1º Distrito de Piraí - RJ.

Art. 2º. Os recursos para atendimento das despesas desta Lei, serão atendidos pela verba própria do orçamento, que se necessário será suplementada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de julho de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito